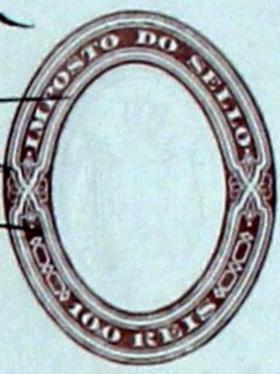


1895

Passo licença para
implantar da
Câmara de Reg.
de 1896



337

A. Lourenço

Ex^{ma} Câmara

Joaquim de Souza Moreira, abaixo
assignado, pretende construir uma casa,
na rua do Príncipe da Beira, freguesia
de Cedofeita, como indica no projecto
junto, na parte colorida a tinta de
carmin e a costuras e para isso,

~~Se a V. Ex^{ca}~~
se digna
conceder-lhe a respectiva
licença

E. R. M^{ce}

Porto 30 de Julho
de 1896.

Julho 1896
Manuel Ferreira

PG. 500 REIS
LICENÇA N. 457
GUIA N. 542

457

Alfama. Par. No 487-30338.
L. 11 de agosto de 1892 - N. 487

Descrição da casa que se pretende construir na rua do
Príncipe da Beira, de que é requerente Joaquim de Souza Moreira

O terreno em que se vai edificar, tem a forma triangular,
como mostram os desenhos. A parede lateral de sul
já está construída e faz parte da casa que pertence
ao mesmo dono. As divisões interiores serão feitas
em harmonia com as plantas, e as latrinas uma
em cada pavimento, são situadas junto do vertice
do angulo posterior. A fossa para recepção das materias
fecas e mais immundices, será a fossa da casa
immediata, que está feita em conformidade
pelas actuaes posturas Municipaes, e o facto de
duas casas vasarem para ella os despejos, não po-
de ter como consequencia o ser despejada maior
numero de vezes, e não pode ser prejudicial as
casas nem aos seus habitantes.

Esta disposição é sem duvida a melhor, que se
pode adaptar, visto que é inconveniente a fossa
dentro da casa. A latrina receberá ar^{luz} por uma
fresta praticada no angulo da latrina como
se vê pelos desenhos. Nas lojas haverá um muro
de suporte as terras da rua, muro que já está
construido. As divisões d'este pavimento serão
construidas de prefiamento de 0,15 de espessura,
e as do pavimento superior feitas a tapamento
cingello. As paredes lateral e da frente, serão de
prefiamento de 0,30 de espessura. As portas, pilastras,
faixa, cornija e platibanda, serão lavradas, e terão
os fechos indicados no respectivo alçado.

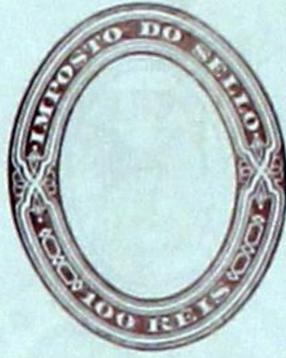
O pavimento da loja será feito a betunilha e o
superior soalhado. A armazém será feita em
harmonia com o prefecto, sendo a cumieira
inclinada. O telhado será coberto com telha de
tipo Marselhez, sendo os algeirões de canos

de meio de meio arnares, dobrados, e convenientemente vedados. Tanto as faces das paredes, como as dos tapamentos, serão rebocadas a argamassa, e os tetos serão estucados. Os alicerces serão profundos até se encontrar camada de terreno sólida, e cheios com alvenaria argamassada, com as dimensões indicadas no projecto. As paredes acima dos alicerces serão de pré-pianho de 0,30 de espessura, e argamassadas com argamassa de col e saibro.

Descrição das latrinas:

As latrinas, como fica como fica dito, serão situadas no limite posterior da casa. Encanamento para ellas será de gres, havendo na parte inferior uma curva para desaguar os dejetos na fossa da outra casa, pertencente ao mesmo dono, e na parte superior um tubo de ventillação do encanamento e fossa, que subirá até acima do espigão do telhado, não havendo o ponto da casa que se vá a construir, nem humma outra, cuja panela, este tubo de saída de gres, não prejudicar. Todas as communicações da fossa com o interior da casa, tanto das latrinas, como da branca, etc, serão munidas de feixos hydraulicos. As bacias das latrinas terão siphão e serão alimentadas com agua.





E^{ma}
Ex^{ta} Camara

Dez Joaquin de Souza e Mo-
reira ^{mestre de obras} que para os effeitos do
regulamento de 6 de junho de 1895
assumiu a responsabilidade da
construção de uma casa na rua
do Principe da Beira Freguesia
de Cedofeita.

Porto 25 de julho de 1896
Joaquin de Souza e Moreira

EM A + ASSIS: Super

PORTO 29 DE JULHO DE 1896

EM TR: DE VEGE-

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

E. P. M.



MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

Joaquim de Sousa Moreira
pede licença para
mandar construir um prédio de casas n'um
terreno que possui na rua do Principe da
Beira como mostra no projecto junto

[Redacted signature]

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvedo

[Redacted signature]

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
7: 500 reis

Porto e Paços do Concelho, 7 de Agosto
de 1896
Celo Luro Evaristo Nunes Couto
Architecto

[Handwritten signature]